



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 950, - Bairro Bairro dos Aflitos, Recife/PE, CEP 52.050-020
Telefone: (81) 2121-1370 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 503/2022

Processo nº 54000.056806/2022-03

RETIFICA O EDITAL Nº437/2022, DE 12/08/2022

A Presidente da Comissão Permanente para Seleção das Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária no âmbito dos projetos de assentamento do INCRA no Estado de Pernambuco SR(PE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 779, de 25 de abril de 2022, e, considerando o Edital nº437, publicado em 12/08/2022, resolve:

Onde se lê:	Leia-se:
3.1.1. As inscrições serão realizadas no período de 08 a 26 de agosto de 2022 nos endereços previstos no Quadro I deste Edital, na presença dos técnicos do Incra designados pela Comissão Permanente Regional, e no mesmo momento, serão inseridas pela Superintendência Regional no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA.	3.1.1. As inscrições serão realizadas no período de 12 a 30 de setembro de 2022 nos endereços previstos no Quadro I deste Edital, na presença dos técnicos do Incra designados pela Comissão Permanente Regional, e no mesmo momento, serão inseridas pela Superintendência Regional no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA.

Andreza Renata Serafim da Silva Fortaleza de Carvalho

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA
INCRA SR(PE)

Thiago Ângelus Conceição Brandão

Superintendente Regional
INCRA SR(PE)



Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, em 15/08/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Angelus Conceição Brandão, Superintendente**, em 15/08/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13664555** e o código CRC **0193E487**.
